



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 37/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **GILDO COSTA ARAUJO - COORD. DE ENDEMIAS** deste Poder Executivo, Deslocamento ao município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o recebimento e transporte de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Estadual, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Ananás/TO.

Devendo sair as 13h00min do dia 17/06/2026 e com hora prevista para chegada as 01h00min do dia 19/06/2026 com direito a percepção de 1/5 (Uma e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (Seiscentos e Noventa e um reais e cinquenta centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do Mês de Junho de 2026.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - To



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-515d01-26062026085504**